



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 175 , de 19 de outubro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 19 de outubro de 2021

Kaio Cesar Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				27.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				27.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				27.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				27.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				27.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				1.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001		1.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA				26.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		26.000,00